

AVISO DE DISPENSA Nº 90/2025

(Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 110/2023)

Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006)

PROCESSO Nº 964/2025

O Município de Mariópolis-PR, em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 110/2023, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de corte de cabelo masculino e feminino, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Data limite para Apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: dia 25/11/2025 às 09h00.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, em dias úteis ou enviado pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, até a data e horário limite acima mencionado.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município www.mariopolis.pr.gov.br/licitacao/.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h00 em dias úteis, ou no fone 46-3226-8100.

Mariópolis/PR, 17 de Novembro de 2025.

Fernando Romeiro – Agente de Contratação

Vanusa Martins – Comissão

Francisco Valdomiro Bueno - Comissão